



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO 1.253/2014

Ementa: Declara recesso ao funcionalismo público municipal e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Tendo em vista o período de férias e paralisação das atividades nos períodos de fim de ano, fica declarado recesso no dia 02 de janeiro ao dia 09 de janeiro de 2015.

Parágrafo único – **As atividades do funcionalismo público municipal deverão ser retomadas no dia 12 de janeiro de 2015.**

Art. 2º-Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os servidores de serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de novembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**